



EDITAL Nº 13/2016

Início do procedimento do regulamento administrativo

Nos termos do disposto no Artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 11 de maio de 2016, teve início um procedimento de elaboração de projeto de regulamento administrativo, nos seguintes termos:

- Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal;
- Data em que o mesmo se iniciou: 11 de maio de 2016;
- Objeto do procedimento: Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Aguiar da Beira (RMUEAB);
- A constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento poderá ser efetuada mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo prazo de 10 dias, a contar da presente publicação, por qualquer uma das seguintes formas:
 - Presencial no Centro de Atendimento Municipal situado no edifício dos Paços do Concelho;
 - Por correio para:
Av. da Liberdade
3570-018 Aguiar da Beira
 - Por correio eletrónico para o endereço: geral@cm-aguiardabeira.pt

Aguiar da Beira, 11 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Joaquim António Marques Bonifácio)